



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5929/2022
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022

OBJETO: Microrrevestimento asfáltico em vias centrais, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202218760003.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 08h30min, em sessão pública, reuniram-se os senhores Altair da Silva Pereira, Renan Felipe da Silva Lima e Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida, designados como membros da Comissão Permanente de Licitação, para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços entregues pelas proponentes interessadas na execução da Concorrência nº 08/2022, assim como à abertura dos envelopes de habilitação.

A sessão iniciou-se pelo recebimento dos envelopes das empresas interessadas. O protocolo dos envelopes foi finalizado às 08h36min, comparecendo as empresa a seguir:

EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO
ALF ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	34.762.581/0001-10	003086 – 08h09min
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	02.651.304/0001-44	003087 – 08h36min
ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA	32.801.753/0001-92	003085 – 08h05min

As empresas ALF ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA e CONSTRUTORA LIOTTO LTDA possuíam representantes presentes na sessão, os senhores Luiz Henrique de Assis Fagundes e Bruno Luiz Liotto, respectivamente.

Finalizado o protocolo, a Comissão de Licitação rubricou os envelopes de habilitação das licitantes para constatação de que os mesmos se encontravam lacrados. Os envelopes de habilitação foram abertos e os documentos de habilitação foram rubricados e analisados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. A empresa ALF ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA apresentou a demonstração dos índices contábeis com o cálculo da solvência geral invertido. Contudo, realizado o cálculo na forma estabelecida pelo edital, a empresa atendeu os índices mínimos estabelecidos. A Comissão solicitou que a empresa encaminhasse a documentação corrigida em até vinte e quatro horas.

As empresas foram habilitadas pela Comissão de Licitação, uma vez que cumpriram todas as exigências estabelecidas pelo edital.

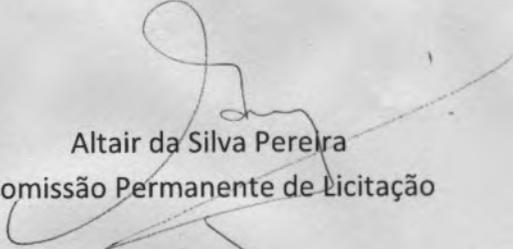
A Comissão informou que o inteiro teor do processo licitatório, inclusive os documentos de habilitação seriam disponibilizados no Portal da Transparência do Município em momento hábil, e as empresas seriam comunicadas por e-mail, quando então se iniciaria o período recursal estabelecido pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93. A Comissão informou ainda que, finalizado o período recursal, a data e o horário da sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços seriam informados às

bela, amada e gentil

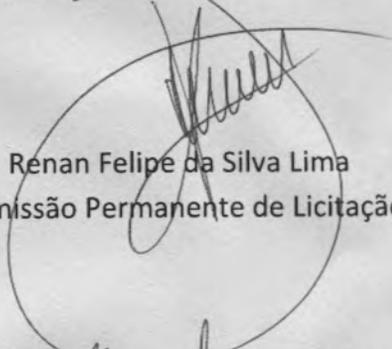


empresas via e-mail. Os envelopes das propostas de preços foram então rubricados e arquivados devidamente lacrados nos autos do processo licitatório respectivo.

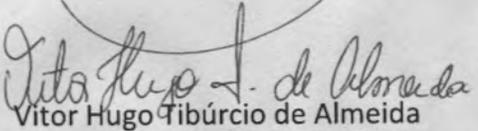
Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Avaliação e Análise encerrou a sessão às 09h54min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.



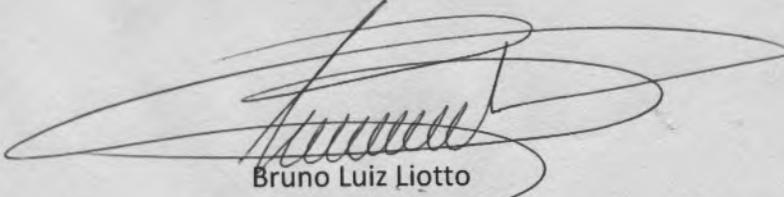
Altair da Silva Pereira
Comissão Permanente de Licitação



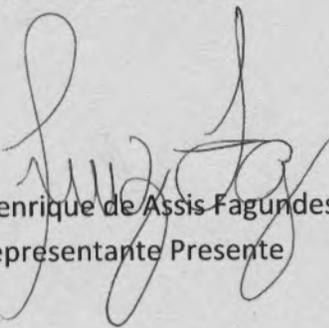
Renan Felipe da Silva Lima
Comissão Permanente de Licitação



Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
Comissão Permanente de Licitação



Bruno Luiz Liotto
Representante Presente



Luiz Henrique de Assis Fagundes
Representante Presente